



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



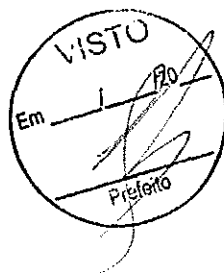
OFÍCIO 069/2014

Coronel Vivida, 14 de abril de 2014.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 150/2013, Pregão nº 100/2013, com a Empresa Centro Médico Anjo da Guarda Ltda., a partir de 18/04/2014, pelo período de 06 (seis) meses.



Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2013 referente ao Pregão Presencial nº 100/2013 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado:

CONTRATADA: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 197 - Centro, cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.243.037/0001-38, neste ato representada por seus representante legal, Sr. **Sidney Cardon de Oliveira Junior**, inscrito no CPF sob o nº 170.963.329-87, portador da cédula de identidade RG nº 776006 e pela Sra. **Rosarita Schmitt Cardon de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 275.628.249-91, portadora da cédula de identidade RG nº 2.052.722, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 69/2014, de 14 de abril de 2014, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 18 de abril de 2014 e termino em 17 de outubro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais). O valor total estimado atualizado do contrato passa a ser de R\$ 94.080,00 (noventa e quatro mil e oitenta reais).

Lote	Item	Qtde. de Meses	Descrição dos Serviços	Estimativa de Consultas			Valor Unitário R\$	Valor total R\$
				Dia	Mês	Total		
02	01	06	Serviços médicos na área de ginecologia/obstetrícia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município. Saúde da Mulher. Local de prestação de serviços: UAPSF de Coronel Vivida. Período: manhã, das 08:00 às 12:00 horas. De terça a sexta-feira.	14	224	1.344	35,00	47.040,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 150/2013, de 18 de outubro de 2013.



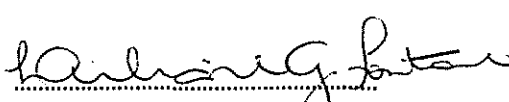
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

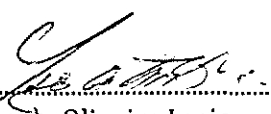


E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 17 de abril de 2014.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Sidney Cardon de Oliveira Junior
Centro Médico Anjo da Guarda Ltda
CONTRATADA


.....
Rosarita Schmitt Cardon de Oliveira
Centro Médico Anjo da Guarda Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 06/2014

PARTE: - MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
- SERVIÇO DE APOIO À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEDRAEPR

OBJETO: Cooperação entre o MUNICÍPIO DE PATO BRANCO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e a SEDRAEPR para a realização de ações de inovação e tecnologia, voltadas às micro e pequenas empresas formalizadas, visando promover maior competitividade e desenvolvimento social e econômico no MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.

1ª - Constituem objetivos específicos do presente convênio:

1. Aumentar o volume de recursos a serem aplicados em ações de inovação e tecnologia no município;
2. Fortalecer a capacidade competitiva das micro e pequenas empresas na rede de Pato Branco;
3. Estimular a transferência de conhecimento entre instituições de pesquisa e as empresas;
4. Superar gargalos tecnológicos com a introdução de novas técnicas e processos;
5. Estimular o processo de inovação nas empresas da cidade de Pato Branco;

2ª - Materias de interesse do objeto do presente convênio é de tecnologia de aplicação das consultorias e do conhecimento da SEDRAEPR, que faz parte integrante do presente convênio independentemente de transação.

3ª - A execução do objeto do convênio dependerá da prévia aprovação de projeto de trabalho adicional e da contraprestação da execução das etapas anteriores com a devida prestação de contas, mediante a estrutura de tempo adicional.

4ª - As consultorias previstas no objeto deste convênio serão realizadas por empresas cadastradas junto ao Programa SEDRAEPR e por empresas credenciadas do SEDRAEPR, nos termos dos Editais do programa SEDRAEPR e de credenciamento, partes integrantes desta convênio independentemente de transação.

VALOR: O custo total deste convênio é de R\$ 133.350,00 (cento e trinta e três mil trezentos e cinquenta reais), cabendo:

1. ao SEDRAEPR o aporte de recursos financeiros no valor de R\$ 83.350,00 (oitenta e três mil trezentos e cinquenta reais);
2. ao MUNICÍPIO o aporte de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a sua contraprestação financeira.

VIGÊNCIA: 06 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014

FORO: Pato Branco, 6 de maio de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Coronel Antônio, 521 - Cx. P. 111 - Fone: (51) 325-7200
CEP: 81.915-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2014

O Prefeito Municipal de Palmas, HILARIO ANDRASCHKO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

- a) Processo Nº: 60/2014
- b) Licitação Nº: 07/2014 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 06/05/2014
- e) Data da Adjudicação: 06/05/2014
- f) Objeto da Licitação: Aquisição De Mobiliário Escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino do Município de Palmas.

Vencedor: JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 506.121,80

03 - Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

HILARIO ANDRASCHKO
Prefeito Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2014

O Prefeito Municipal de Palmas, HILARIO ANDRASCHKO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

- a) Processo Nº: 62/2014
- b) Licitação Nº: 20/2014 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 06/05/2014
- e) Data da Adjudicação: 06/05/2014
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LEITURA ELETRÔNICA DE INTIMAÇÕES E PUBLICAÇÕES JUDICIAIS EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS PR.

Vencedor: BONNUR DISTRIBUIDORA DE BOLETINS JURÍDICOS LTDA - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 1.675,32

03 - Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

HILARIO ANDRASCHKO
Prefeito Municipal de Palmas

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 150/2013 referente ao Pregão Presencial nº 100/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívda-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.243.037/0001-38. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 18 de abril de 2014 e término em 17 de outubro de 2014. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais). O valor total estimado atualizado do contrato passa a ser de R\$ 94.080,00 (noventa e quatro mil e oitenta reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 17 de abril de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 151/2013 referente ao Pregão Presencial nº 100/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívda-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: MULTIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.314.172/0001-41. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 29 de abril de 2014 e término em 28 de abril de 2015. Sendo o valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) para este aditamento. Portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 28 de abril de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Coronel Antônio, 521 - Cx. P. 111 - Fone: (51) 325-7200
CEP: 81.915-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2014

O Prefeito Municipal de Palmas, HILARIO ANDRASCHKO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

- a) Processo Nº: 63/2014
- b) Licitação Nº: 21/2014 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 06/05/2014
- e) Data da Adjudicação: 06/05/2014
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA USINA MÓVEL - CONFORME SOLICITADO PELO DEPTO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS PR.

Vencedor: ROMANELLI EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.871,68

03 - Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

HILARIO ANDRASCHKO
Prefeito Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR

PORTARIA Nº 114 DE 06 DE MAIO DE 2014
Averba Tempo de Serviço do servidor Toninho Ismael Fill.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 828 de 10/09/2004 e conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS,

RESOLVO:

Incorporar ao acervo de serviço público municipal, para fins de aposentadoria do servidor Toninho Ismael Fill, portador do R.G nº 2.134.491, inscrito no CPF nº 408.305.789-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, o Tempo de Contribuição pertencente ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, num total de 3.729 dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, ao seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito

PORTARIA Nº 115 DE 06 DE MAIO DE 2014
Averba Tempo de Serviço do servidor Moacir Antonio Becchi.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 828 de 10/09/2004 e conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS,

RESOLVO:

Incorporar ao acervo de serviço público municipal, para fins de aposentadoria do servidor Moacir Antonio Becchi, portador do R.G nº 2.236.722, inscrito no CPF nº 368.776.979-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, o Tempo de Contribuição pertencente ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, num total de 3.041 dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, ao seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Coronel Antônio, 521 - Cx. P. 111 - Fone: (51) 325-7200
CEP: 81.915-000 - Palmas - Paraná

Termo Aditivo Nº 33/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 74/2012, referente ao Processo Licitatório nº 51/2011, Pregão Presencial nº 03/2012, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa CAMARGO & SILVA LTDA - EPP:

Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoas jurídicas de direito público interno, inscrita no CNPJ, sob nº 26.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelandia, nº 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 007.510.149-15 e RG sob nº 692.485 - PR, residente e domiciliado nesta cidade, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e de outro lado CAMARGO & SILVA LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 09.461.540/0001-47, com sede à Rua Marilena C. Santiago, 140, Bairro Hípica, Palmas-PR., representada neste por seu sócio, Sr. Laudir da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Marilena C. Santiago, 140, Bairro Hípica, Palmas-PR., portador da cédula de identidade nº 7.626.962-9 e CPF nº 722.472.409-25, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando Parecer Técnico, do Departamento de Infraestrutura, o qual solicita prorrogação no prazo de execução e vigência em mais 180 (cento e oitenta) e 190 (cento e noventa) dias respectivamente do contrato nº 74/2012, referente a Empreitada Global de Materiais e Mão de Obra para execução de pavimentação com pedras irregulares nas ruas Carlos Seixas Saldanha, Rua Ema Mazalotti, Rua Paulo Barnack e Av. Paraná todas no perímetro urbano do município de Palmas - PR;

Considerando ofício s/n, da empresa CAMARGO & SILVA LTDA, solicitando a prorrogação de mais 180 (cento e oitenta) dias do prazo para conclusão da obra, e mais 190 (cento e noventa) dias para vigência do contrato;

Considerando parecer jurídico "... Diante da análise exposta, nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, entende este departamento pela aprovação da prorrogação no prazo de execução pelo período de 180 (cento e oitenta) dias e pelo período de 190 (cento e noventa) dias de vigência do contrato nº 74/2012, a partir da data de seu vencimento.

CLAUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com a CLÁUSULA SEXTA do contrato em epígrafe, fica prorrogado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, e o prazo de vigência por mais 190 (cento e noventa) dias a contar dos seus respectivos vencimentos.

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 23 de abril de 2014.

Município de Palmas/PR
Contratante

CAMARGO & SILVA LTDA
Contratado

Testemunhas:

NOME	RG
1. _____	_____
2. _____	_____
3. _____	_____

COMARCA DE PATO BRANCO
CARTÓRIO VEIRA
Tabelião: Abegail Vieira Samara

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3.048

Encontram-se neste Ofício situados à Rua Tapajó, 152, Centro, Edifício Monte Carlo, 4º andar, sala 402, nesta cidade para protesto, os títulos de responsabilidade das seguintes ações:

Distribuído e protocolado em: 06/05/2014 sob nº 2014/06 009180
Sociedade: RUBIA ANTONIOLLI BERNARDI
CNPJ/CPF: 002.877.720-00 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº Título: 75141 Vencimento: 25/04/2014
Cup valor encontra-se inscrito na Falsa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02

Distribuído e protocolado em: 06/05/2014 sob nº 2014/06 009181
Sociedade: TRANSPORTES FORMENTAL LTDA
CNPJ/CPF: 05.274.314-0001-04 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº Título: 004915091 Vencimento: 25/04/2014
Cup valor encontra-se inscrito na Falsa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02

Distribuído e protocolado em: 06/05/2014 sob nº 2014/06 009182
Sociedade: CALINIA DE LUIZENA MENEN
CNPJ/CPF: 043.417.059-24 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº Título: 75337 Vencimento: 25/04/2014
Cup valor encontra-se inscrito na Falsa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02

Distribuído e protocolado em: 06/05/2014 sob nº 2014/06 009179
Sociedade: LEANDRO THIOQUETTA
CNPJ/CPF: 008.867.050-75 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº Título: 1 Vencimento: 25/04/2014
Cup valor encontra-se inscrito na Falsa (C) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02

Distribuído e protocolado em: 06/05/2014 sob nº 2014/06 009181
Sociedade: DAVID JOSE BORTOLI
CNPJ/CPF: 709.862.705-01 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº Título: 10000101 Vencimento: 25/04/2014
Cup valor encontra-se inscrito na Falsa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02

Distribuído e protocolado em: 06/05/2014 sob nº 2014/06 009188
Sociedade: HERMES DALLMAYER
CNPJ/CPF: 11.983.857/0001-95 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº Título: 40211-05 Vencimento: 19/04/2014
Cup valor encontra-se inscrito na Falsa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02

Distribuído e protocolado em: 06/05/2014 sob nº 2014/06 009198
Sociedade: VALDECOR INQUILINA
CNPJ/CPF: 255.595.406-61 Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº Título: 01470403 Vencimento: 11/04/2014
Cup valor encontra-se inscrito na Falsa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis ou por se recusarem a formalizar o título, pelo presente edital, para todos os fins de direito, o prazo de carência de que se não arrolado no prazo legal de 03 (três) dias, com vencimento no prazo de 06/05/2014, será lavrado de responsabilidade própria.

Palmas, 06 de Maio de 2014

ABEGAIL VIEIRA SAMARA
TABELIAO

Contendo por

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 08 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0592



Página 24 / 101

DECRETO Nº. 5.512, de 07 de maio de 2014.

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 042 de 21/11/2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionário); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 042 de 21/11/2013, combinado com os Editais nº. 053 de 11/03/2014 (aprovados/homologação) e Edital nº. 061 de 02/05/2014 (convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolada sob nº. 3819 de 06/05/2014, DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, DORICE LUCIA BENSO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8032396817 SSP-RS, para exercer o cargo público de MOTORISTA, com 44(quarenta e quatro) horas semanais, enquadrada na Classe "A" (Formação Completa no Ensino Médio), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional III: Agente de Execução, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 053/2014 de 11/03/2014, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 12/03/2014–Edição 5435, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo–SEMOV–Departamento de Viação–Divisão de Obras Rodoviárias.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 2.7 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 042 de 21/11/2013, dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se ao candidato declinar dos prazos estabelecidos no Item III do Edital de Convocação nº. 061/2014 de 02/05/2014.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vívda–Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 07(sete) dias do mês de maio de 2014, 125º da República e 59º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Doc:0550

DECRETO Nº. 5.513, de 07 de maio de 2014.

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 042 de 21/11/2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006; a Lei nº. 1847 de 27/03/2006, o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 005 de 14/04/2011, combinado com os Editais nº. 014/2011 de 24/06/2011 (aprovados/homologação) e nº. 060/2014 de 02/05/2014 (convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 3826 de 06/05/2014 e,

Considerando a prorrogação, por mais dois anos consecutivos, do prazo de validade do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2011 de 14/04/2011, conforme Decreto nº. 5.193 de 20/03/2013, publicado no Jornal Diário do Sudoeste e no DIOEMS em 22/03/2013, DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, CRISTINA TIEMI HANASHIRO, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRO/PR-CD nº. 18763, para exercer o cargo público de CIRURGIÃO DENTISTA, com 20(vinte) horas semanais, enquadrada na Classe "B" (Formação Completa no Ensino Superior, em curso de graduação no Cargo Público e curso de Pós-Graduação diretamente relacionada com as funções do cargo público exercido), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional V: Agente Profissional I, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 053/2014 de 11/03/2014, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 12/03/2014–Edição 5435, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana–SEMSP–Departamento de Saúde–Divisão da Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública, área: Saúde Bucal, na Unidade de Saúde São Cristóvão–Bairro São Cristóvão, neste Município, integrante do Programa Estratégia Saúde da Família, no horário das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 2.7 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 005 de 14/04/2011, dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se ao candidato declinar dos prazos estabelecidos no Item III do Edital de Convocação nº. 060/2014 de 02/05/2014.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do

Município de Coronel Vívda–Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 07(sete) dias do mês de maio de 2014, 125º da República e 59º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Doc:0597

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 151/2013 referente ao Pregão Presencial nº 100/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívda-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: MULTIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.314.172/0001-41. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 29 de abril de 2014 e término em 28 de abril de 2015. Sendo o valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) para este aditamento. Portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 28 de abril de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

Doc:0598

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 150/2013 referente ao Pregão Presencial nº 100/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívda-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.243.037/0001-38. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 18 de abril de 2014 e término em 17 de outubro de 2014. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais). O valor total estimado atualizado do contrato passa a ser de R\$ 94.080,00 (noventa e quatro mil e oitenta reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 17 de abril de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

Doc:0599

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 122/2011 referente ao Pregão Presencial nº 39/2011 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: CADUCEU CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ sob nº. 10.930.495/0001-01. Conforme solicitação do Chefe de Gabinete e, de comum acordo entre as partes, fica concedido o reajuste do contrato, pelo Índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a março, ou seja, 5,6154% passando o valor mensal a ser de R\$ 4.635,63 (quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos). Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando em 03 de maio de 2014 com término previsto para 02 de maio de 2015. Valor total deste aditivo é de R\$ 55.627,56 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 204.222,24 (duzentos e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 02 de maio de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Doc:0600